



# Escola Secundária de Fonseca Benevides

Ensino a Distância  
2017-2018

1. Devem os Tutores proceder à transferência dos respetivos alunos orientando os encarregados de educação do seguinte modo:

## **TRANSFERÊNCIAS - Ensino Básico (Nossos alunos)**

*Alunos que tenham ficado retidos por faltas ou que se queiram inscrever pela 3ª vez no mesmo ano letivo.  
Alunos que queiram ser transferidos de escola.*

➤ **Para os alunos que vão frequentar o 5º e 7ºanos.**

- I. Iniciar o processo com o aluno/encarregado de educação a partir do dia 28 de maio.
- II. Preencher o boletim de matrícula, modelo 0210. Pode ser adquirido na nossa escola ou em qualquer escola do país.
- III. O encarregado de educação deverá entregar o boletim na secretaria do EaD da nossa Escola ou enviá-lo por correio em nome do Tutor(a).
- IV. Após o 3º dia útil seguinte à situação escolar do aluno estar resolvida, o boletim poderá ser enviado pela secretaria para a escola pretendida pelo aluno.

➤ **Para os alunos que vão frequentar o 6º, 8º e 9ºanos.**

- I. Iniciar o processo a partir do dia 28 de maio.
- II. Preencher o boletim de matrícula, modelo 1029. Pode ser adquirido na nossa escola ou em qualquer escola do país.
- III. O encarregado de educação deverá entregar o boletim na secretaria do EaD da nossa Escola ou enviá-lo por correio em nome do Tutor(a).
- IV. Após o 3º dia útil seguinte à situação escolar do aluno estar resolvida, o boletim poderá ser enviado pela secretaria para a escola pretendida pelo aluno.

## **TRANSFERÊNCIAS - Ensino Secundário (Nossos alunos)**

*Alunos que queiram ser transferidos de escola.*

- I. Iniciar o processo a partir do dia 28 de maio.
- II. Preencher o boletim de inscrição, modelo 1050 e a ficha anexa 1051. Pode ser adquirido na nossa escola ou em qualquer escola do país.
- III. O encarregado de educação deverá entregar o boletim e a ficha anexa na secretaria do EaD da nossa Escola ou enviá-lo por correio em nome do Tutor(a).
- IV. O boletim e a ficha anexa poderão ser enviados para a escola pretendida pelo aluno, logo após a realização do Conselho de Turma, ressalvando no verso da ficha anexa, as disciplinas onde o aluno aguarda os resultados dos exames.
- V. Após o 3º dia útil seguinte à situação escolar do aluno estar resolvida, o processo poderá ser enviado pela secretaria para a escola pretendida pelo aluno.

2. Caso o encarregado de educação se dirija à escola para entregar os documentos ou os envie por correio:

Escola Secundária de Fonseca Benevides - Ensino a Distância  
Pólo D. João de Castro  
Rua Jau – Alto de Santo Amaro  
1300 – 312 Lisboa  
Contacto do Ensino a Distância: 213 617 444

**Obs: O Tutor(a) deverá acompanhar o processo, que só ficará concluído, quando a secretaria indicar ao Tutor(a) que o boletim foi enviado.**